

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, firma estabelecida na Avenida Canal Projetada, nº 240 – São Gerardo – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua sócia Elânia Magna Siqueira Pereira, brasileira, solteira, Engenheira Civil, empresária, portador da célula de Identidade nº 2006015088251 SSPDS-CE, CPF: 053.997.213-41, residente e domiciliado na Avenida Sargento Herminio, 1823 – Alagadiço São Gerardo – Fortaleza – Ceará.

CONTRATADO: FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 0618201033, inscrito no CPF: 010.041.383-85, residente e domiciliado na Avenida Francisco Sá, 2101 – Jacarecanga – Fortaleza – Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto em legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários-mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza/CE, 14/10/2024

CONTRATANTE

CONTRATADO